



EUROPA/ITÁLIA - SENSIBILIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA: XI DIA MUNDIAL PELOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

Roma (Agência Fides) – Este ano, o XI Dia Mundial pelos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências, promovido pela ONU, ocorre em concomitância com o encerramento do Ano Europeu das pessoas portadoras de deficiências. O evento que nos acompanhou durante todo o ano de 2003 está lentamente se concluindo. No entanto, com o baixar dos refletores da mídia, que produziu um adequado e justificado envolvimento emotivo, muitos problemas persistem! Certamente, não se pode pretender que as celebrações tenham poderes quase milagrosos, necessários para o completa e definitiva superação dos preconceitos que, ainda hoje, impedem aos portadores de deficiências uma concreta e plena integração social, econômica e profissional. Naturalmente, eventos deste porte servem para aumentar na opinião pública a consciência civil sobre a necessária, concreta e definitiva globalização da diversidade: ou seja, a diversidade entendida como elemento de agregação e como fator imprescindível para restituir aos portadores de deficiências igual dignidade. A esperança de todos, forças políticas, econômicas, sociais e culturais, é que os objetivos fixados pela União Européia para 2003 (como, por exemplo, sensibilizar para o direito dos portadores de deficiências de serem tutelados da discriminação, encorajar a refletir e a discutir sobre as medidas necessárias para promover iguais oportunidades e promover a troca de experiências sobre como melhorar a comunicação relativa aos deficientes), constituam um forte ponto de partida para construir um novo estado social, sem lutas e tensões, onde os portadores de deficiências possam encontrar pleno acolhimento.

A Igreja administra no mundo 14.537 estruturas para idosos, inválidos e portadores de deficiências (dos quais 8.125 na Europa). Recordamos, a propósito, as belas palavras que o Santo Padre dirigiu aos portadores de deficiências por ocasião do Grande Jubileu do Ano 2000: “todo homem e toda mulher portador de deficiências, em qualquer país do mundo, tem direito a uma vida digna”. Sempre naquela ocasião, o Papa evidenciou ainda que “entre os direitos a serem garantidos, não se deve ignorar o direito ao estudo, ao trabalho, à moradia e ao abatimento das barreiras, e não somente daquelas arquitetônicas!”
(AP) (3/12/2003 Agência Fides; Linhas:35 Palavras:359)

> *LINKS*

O texto completo em: <http://www.fides.org/ita/dossier/disabili.html>: